



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 64/2003.

EMENTA: Autoriza mudança de Regime de Trabalho da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus MARIA JOSÉ GABRIEL SANTOS, do Colégio Agrícola Dom Agostinho IKAS – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 64/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003700/2003, em sua V Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a mudança do atual Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva (DE), da Professora de Ensino de 1º e 2º Graus MARIA JOSÉ GABRIEL SANTOS, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 82/90 deste Conselho, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, conforme consta no Processo Nº 23082.003700/2003, acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de agosto de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =